



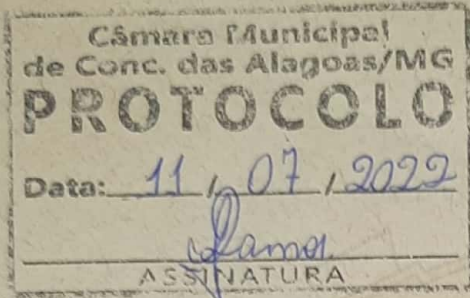
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 92/2.022

11 / 07 / 2022



GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista", Vereador que a compõe na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

Giliarde
ASSINATURA

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade, assim que acabar o recapeamento asfáltico do Bairro Santo Amaro, seja iniciando os trabalhos de sinalizações de trânsito das vias pública do bairro.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade de atender as reivindicações dos munícipes que ali residem, que procuraram este signatário para ponderar tal necessidade, haja vista que o recapeamento é novo, não possuindo as sinalizações adequadas para circulação.

A presente Indicação se justifica devido a necessidade de se ordenar o trânsito de veículos no Bairro Santo Amaro, com a finalidade de trazer maior segurança para os condutores de veículos e pedestres que ali circulam em grande volume, posto que no local existem várias residências e também estabelecimentos comerciais.

Desta maneira, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 11 de julho de 2022.

Autor:

Giliarde

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013